

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 2/2004
SESSÃO ORDINÁRIA DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004**

----- Aos treze dias do mês de Fevereiro de dois mil e quatro, nesta Vila de Coruche, Paços do Concelho e Sala das Sessões, reuniu a Assembleia Municipal de Coruche, em Sessão Ordinária, cuja Mesa era composta pela sua Presidente Luisa Pinheiro Portugal, pelo Primeiro Secretário José João Henriques Coelho e pelo Segundo Secretário Isabel Maria Bernardina Ferreira (Partido Socialista). -----

----- Verificou-se a presença dos seguintes Vogais: Filipe Claro Justino, Nuno Miguel Smith Pires Mendes, António Gomes de Jesus, Sandi José Sesmaria Borda D'Água, José Dionísio, (Partido Socialista), Fernando Aníbal Serafim, Ilda Maria Ferreira Marques Neves, António da Silva Teles, Armando Rodrigues, Célia Maria Azevedo Reis, Manuel Santos Coelho, Rui Manuel Borlinhas Afeiteira (Coligação Democrática Unitária), Francisco Dias Cortez Ferreira, Maria de Fátima Franco Elvas Ferreira Bento, Francisco Artur Gomes Gaspar, (Partido Social Democrata), Osvaldo Manuel Santos Ferreira, Joaquim Rodrigo dos Santos Paulino (Presidente da Junta de Freguesia de Biscainho - Coligação Democrática Unitária), Francisco Guilherme Godinho (Presidente da Junta de Freguesia de Branca - Coligação Democrática Unitária), Mário Alberto Bruno Portela Freitas Boieiro (Presidente da Junta de Freguesia de Coruche), Diamantino Marques Ramalho (Presidente da Junta de Freguesia de Couço - Coligação Democrática Unitária), Romualdo António Castelo Boiça (Presidente da Junta de Freguesia de Erra - Coligação Democrática Unitária), Ilídio António Martins Serrador (Presidente da Junta de Freguesia de Fajarda - Coligação Democrática Unitária), Joaquim Gonçalves Banha (Presidente da Junta de Freguesia de Santana do Mato - Partido Socialista) e António Vaz da Venda (Presidente da Junta de Freguesia de São José da Lamarosa - Partido Socialista). -----

----- Não estavam presentes os seguintes Vogais: Nelson Fernando Nunes Galvão (Partido Socialista) e Joaquim Silva Lopes Nunes (Coligação Democrática Unitária). -----

----- Verificado o quorum, a Presidente da Assembleia declarou aberta a Sessão às vinte e uma horas e vinte minutos, com a seguinte **Ordem do Dia**: -----

----- **Ponto Um - Estatutos da Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo** -----

----- **Ponto Dois - Adesão à Confederação Mundial das Cidades Taurinas** -----

----- **Ponto Três - Adesão à Rede Nacional de Cidades e Vilas com Mobilidade para Todos** -----

----- **Ponto Quatro - Projecto de Alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação** -----

----- **Ponto Cinco - Projecto de Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo** -----

----- **Ponto Seis - Projecto de Regulamento para Inspeção de Ascensores, Monta-Cargas, Escadas Mecânicas e Tapetes Rolantes** -----

----- **Ponto Sete - Conselho Municipal de Educação** -----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 2/2004
SESSÃO ORDINÁRIA DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004**

----- **Ponto Oito - Reconhecimento de Interesse Público à Estalagem do Sorraia - Gestão Turística, Lda** -----

----- **Ponto Nove - Processo de Doação à Câmara do Terreno do Montinho do Brito** -----

----- **Ponto Dez - Actividade e Situação Financeira do Município** -----

----- Estavam ainda presentes o Presidente da Câmara, Dionísio Simão Mendes e os Vereadores Joaquim Filipe Coelho Serrão, Júlio Jorge de Miranda Arrais, Valter Manuel Barroso e Isidro Rodrigo Silva Catarino. -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **PEDIDO DE AUSÊNCIA - NELSON FERNANDO NUNES GALVÃO:-** Foi presente a carta do Vogal Nelson Fernando Nunes Galvão, solicitando nos termos do artigo 49º do Regimento da Assembleia Municipal, o seu pedido de ausência à presente Sessão, fazendo-se substituir pelo cidadão Ernesto Cordeiro da lista do Partido Socialista. -----

----- Encontrando-se presente o membro Ernesto Cordeiro, foi pela Presidente da Assembleia convidado a tomar o cargo de Vogal, tendo o mesmo aceite fazer parte do respectivo órgão. -----

----- **PEDIDO DE AUSÊNCIA - JOAQUIM SILVA LOPES NUNES:-** Foi presente a carta do Vogal Joaquim Silva Lopes Nunes, solicitando ao abrigo do artigo 78º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, o seu pedido de ausência no período de oito a dezassete de Fevereiro de dois mil e quatro. -----

----- Encontrando-se presente o membro a seguir na lista da Coligação Democrática Unitária, Esmeralda Maria Silva Estêvão, foi pela Presidente da Assembleia convidada a tomar o cargo de Vogal, tendo a mesma aceite fazer parte do respectivo órgão. -----

----- **JUSTIFICAÇÃO DE FALTA:-**A Presidente da Assembleia deu conhecimento da carta de dezanove de Dezembro de dois mil e três da Vogal Ilda Maria Ferreira Marques Neves, solicitando a justificação da sua falta à Sessão Ordinária de dezanove de Dezembro de dois mil e três.

----- Seguidamente a Presidente da Assembleia deu conhecimento da **correspondência** com o registo número um a quarenta e quatro, cujo mapa descritivo foi distribuído a todos os Vogais. --

----- A Vogal Célia Reis (Coligação Democrática Unitária) apresentou em nome do seu Grupo Municipal, a **MOÇÃO “SOBRE O ABORTO EM PORTUGAL”** que a seguir se transcreve:--

----- “1 - No passado dia 16 de Dezembro de 2003 iniciou-se, em Aveiro, o julgamento de 7 mulheres acusadas da prática de aborto e de, entre outros, familiares directos e namorados das mulheres acusados de cumplicidade.-----

----- 2 - Já em 2002 teve lugar, na Maia, o julgamento de 17 mulheres acusadas da prática de aborto, tendo-se verificado, desde então, uma série de acções policiais, bem como o aumento do registo pelas autoridades policiais dos casos de aborto. -----

----- 3 - O aborto é um grave problema de saúde pública. Segundo dados oficiais, em 2002,

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 2/2004
SESSÃO ORDINÁRIA DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004**

cerca de 11 mil mulheres deram entrada nos hospitais públicos por aborto, das quais apenas 675 correspondem a abortos praticados ao abrigo da lei. Dados da Associação Internacional para o Planeamento da Família apontam para uma estimativa de abortos clandestinos no nosso país na ordem dos 40 mil/ano, existindo, contudo, cálculos que apontam números superiores. Todos os anos se registam mortes de mulheres na sequência de aborto clandestino, como também sequelas graves para a saúde de outras mulheres. Também, todos os anos são investigadas e sujeitas a julgamento mulheres acusadas da prática de aborto.-----

----- 4 - Estes dados revelam que Portugal continua a manter uma lei desajustada da realidade social, uma lei desumana, uma lei cruel para as mulheres, uma lei que representa um verdadeiro atentado à saúde pública. -----

----- 5 - Contrariando recentes recomendações internacionais, nomeadamente das Nações Unidas e do Parlamento Europeu, que recomendam a não perseguição judicial das mulheres que recorram ao aborto, Portugal mantém, ao lado da Irlanda, uma das legislações mais restritivas da União Europeia; expondo-as ao aborto em condições que põe em causa a sua saúde, sujeitando-as a serem investigadas, julgadas e condenadas. -----

----- 6 - A manutenção da criminalização da interrupção voluntária da gravidez não resolveu, nem resolverá, este grave drama social. Uma lei que despenalize o aborto não se impõe à consciência individual de cada, nem obriga alguém a recorrer ao aborto.-----

----- Nestes termos, a Assembleia Municipal de Coruche reunida no dia 13 de Fevereiro de 2004, delibera: -----

----- 1 - Expressar a sua solidariedade para com as mulheres acusadas da prática de aborto em julgamento no Tribunal de Aveiro, apelando à sua absolvição. -----

----- 2 - Apela à Assembleia da República para que tome medidas legislativas necessárias à alteração da actual lei penal, permitindo a despenalização da Interrupção Voluntária da Gravidez até às 12 semanas, a pedido da mulher, para uma maternidade consciente e para protecção da saúde da mulher.-----

----- 3 - Enviar a presente moção às seguintes entidades: Presidente da República, Assembleia da República, Grupos Parlamentares, Governo, Procurador-Geral da República, Conselho Superior da Magistratura, Provedor de Justiça, Imprensa Nacional, Regional e Local.” -----

----- O Vogal Francisco Cortez (Partido Social Democrata) afirmou que houve um referendo há pouco tempo cujo resultado é conhecido, referendo esse que é, por excelência, um instrumento da democracia que deve ser respeitado. No programa eleitoral do Partido Social Democrata para as eleições legislativas, houve o compromisso de não colocar novamente a referendo a questão, por isso deve ser respeitada a decisão do povo português relativamente a essa matéria.--

----- Referiu que, quanto à questão de fundo que resulta desta proposta, é também uma matéria

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 2/2004
SESSÃO ORDINÁRIA DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004**

de consciência individual, sendo a sua claramente contra, no sentido da defesa do direito à vida. Solicitou à Mesa, que aquando da votação desta Moção, fique expresso na deliberação qual é o seu sentido de voto.-----

----- A Presidente da Assembleia afirmou que o Vogal pretende que a votação seja nominal.---

----- O Vogal Manuel Coelho (Coligação Democrática Unitária) referiu que tinha a ideia que esta questão era mais ou menos pacífica, todavia, constata não ser essa a realidade. Considerou que aquilo que está em causa na Moção apresentada não é o direito à vida, esse todos defendem. Fez uma ressalva, que há quem seja contra a interrupção voluntária da gravidez até às doze semanas, mas depois não há a preocupação de enviar jovens para o Iraque e Afeganistão, onde podem perder a vida, defendendo interesses que não dizem respeito ao povo português. -----

----- Afirmou que, o respectivo referendo não foi vinculativo devido à intoxicação do povo português feita pelos partidos de direita (Partido Social Democrata e Partido Popular), levando a que as pessoas não percebessem o que estava em causa. A Moção não pretende que se pratiquem mais abortos, estes existirão enquanto as mulheres não tiverem acesso a meios de planeamento eficazes, mas que quando necessitem de recorrer a esta prática tenham condições de saúde minimamente aceitáveis e que daí não resulte qualquer penalização. Entende ser da consciência de cada um a tomada da decisão.-----

----- O Vogal Filipe Justino (Partido Socialista) concordou com o facto desta questão ser da consciência de cada um. Aquando do referendo, o Partido Socialista praticou essa mesma política.-----

----- Referiu que, em relação à Moção, não se pode fazer a exploração política de um caso desta natureza, ao compará-lo com o envio de tropas para o Iraque, tendo pouco sentido e não dignificando o debate. Conclui que os membros do Grupo Municipal do Partido Socialista votarão segundo a sua consciência. -----

----- A Presidente da Assembleia saudou a Vogal Célia Reis por ter trazido esta Moção, já que é um problema de todos nós, homens e mulheres.-----

----- Deu ainda conhecimento que, no dia três de Março, vão estar em discussão na Assembleia da República alguns diplomas, que expressam os vários pontos de vista partidários sobre este assunto. -----

----- O Vogal Armando Rodrigues (Coligação Democrática Unitária) mostrou-se surpreendido face à posição ambígua do Vogal Filipe Justino, o que expressou em relação à sua bancada vai completamente ao arrepio daquilo que tem sido declarado por parte do Partido Socialista, bem como do diploma que está agendado para o dia três de Março na Assembleia da República, o qual visa a despenalização do aborto.-----

----- O Vogal Filipe Justino (Partido Socialista) afirmou que no Partido Socialista não existe o

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 2/2004
SESSÃO ORDINÁRIA DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004**

hábito de mandar os Vogais para votar na Assembleia Municipal, cada um vota em consciência. -----

----- A Presidente da Assembleia colocou à votação a Moção.-----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com vinte seis a favor, dos Vogais do Partido Socialista, da Coligação Unitária Democrática e do Vogal Osvaldo Ferreira, um voto contra do Vogal Francisco Cortez do Partido Social Democrata e duas abstenções dos Vogais Fátima Bento e Francisco Gaspar do Partido Social Democrata, aprovar a presente Moção. -----

----- O Vogal Francisco Cortez (Partido Social Democrata) declarou que fosse expresso o seu sentido de voto aquando da divulgação desta Moção. -----

----- O Vogal Francisco Gaspar (Partido Social Democrata) apresentou em nome do seu Grupo Municipal, a **DECLARAÇÃO “FREGUESIA DO BISCAÍNH0”** que a seguir se transcreve:--

----- “O Grupo Municipal do PSD, expressa a sua solidariedade para com a população do Biscaíno, pois não podemos admitir, que a falta de solidariedade institucional entre o Executivo da Junta de Freguesia e da Câmara Municipal de Coruche, prejudique a população.-----

----- Não podemos aceitar que o Executivo camarário esteja há mais de dois anos em funções, e ainda não tenha cumprido uma deliberação do Executivo anterior datada de 19 de Setembro de 2001, e aprovada por unanimidade e que previa a transferência de uma verba de aproximadamente 4000 Euros para a Junta de Freguesia do Biscaíno, referente a obras efectuadas pela Junta na Escola Primária. A população não pode ser penalizada por este incumprimento da Câmara Municipal, vendo-se assim privada de investimentos. -----

----- É também inaceitável, que o Executivo Municipal, negocie o Centro Social do Biscaíno e Foros da Charneca, com a Câmara Municipal de Benavente, sem consultar as Colectividades e Associações que utilizam o espaço e sem proporcionar um novo espaço. Mais uma vez quem sai prejudicada, pela falta de transparência com que foi conduzido o processo, é a população que utilizava aquele espaço, e que actualmente não tem uma alternativa condigna.-----

----- Não entendemos, que o Centro de Dia do Biscaíno, esteja a funcionar e passado tanto tempo, ainda não estejam concluídos os arranjos exteriores ou que seja construído e concluído um depósito elevado de água e a Junta de Freguesia nunca seja contactada oficialmente sobre o assunto.-----

----- Preocupante também, é o desinvestimento cada vez mais real, que o Executivo da Câmara Municipal de Coruche, está a fazer não só na Freguesia do Biscaíno, mas também na grande maioria das outras Freguesias do Concelho, visível no Orçamento para 2004. Pelo que, acreditamos que não seja só a população do Biscaíno que esteja descontente, mas que também a população de outras Freguesias do Concelho, se comece a manifestar contra esta situação.-----

----- Contudo, não podemos deixar de referir, que a perda de competências das Juntas de Fre-

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 2/2004
SESSÃO ORDINÁRIA DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004**

guesia do Concelho, foi denunciada por nós aquando da Assinatura do Protocolo de Delegação de Competências, mas que o mesmo foi aceite pelos oito Executivos de Freguesia do Concelho, e que nunca até hoje, ouvimos qualquer intervenção do Presidente da Junta de Freguesia do Biscaíño, nesta Assembleia a pôr em causa o Protocolo por si assinado, e que afinal parece que se reveste por uma perda de competências e corte de verbas para a Junta de Freguesia, e em prejuízo para a população.-----

----- Para terminar, gostaria de apelar ao Executivo da Câmara Municipal de Coruche, para que mantenha o diálogo institucional com as Juntas de Freguesia do Concelho e que proceda a uma governação transparente, pois só assim está a trabalhar para o Concelho de Coruche.” -----

----- O Vogal Armando Rodrigues (Coligação Democrática Unitária) afirmou que a Coligação Democrática Unitária se revê claramente no conteúdo do Comunicado que foi emitido pelo executivo da Junta de Freguesia do Biscaíño, concordando com todas as considerações expressas no mesmo. -----

----- Manifestou ainda que existem outros problemas semelhantes a este, que necessitam de uma solução urgente por parte do Executivo Municipal, os quais só poderão ser resolvidos se existir diálogo ao longo do mandato.-----

----- Recordou que, em relação aos Protocolos com as Juntas de Freguesia, convém ter presente que o Presidente da Câmara afirmou que “o conteúdo dos mesmos era o proposto ou não haveria Protocolos”, perante tal situação, os Presidentes das Juntas de Freguesia da Coligação Democrática Unitária, tendo em conta os interesses da população, optaram pela sua assinatura, apesar de conterem cortes de verbas e retirarem competências. -----

----- O Presidente da Câmara referiu que as afirmações do Vogal Armando Rodrigues não correspondem à verdade. A Câmara sempre afirmou que os Protocolos eram elaborados tendo em conta as situações concretas da cada Junta de Freguesia. -----

----- Salientou que, não há qualquer falta de solidariedade em relação à Junta de Freguesia do Biscaíño, tendo a Câmara com esta Junta de Freguesia o mesmo tipo de comportamento que tem com as outras. Recordou que, em relação à deliberação de Setembro de dois mil e um, não foi a Junta de Freguesia que procurou analisar este assunto, mas um Vereador da Coligação Democrática Unitária, e posteriormente tal situação foi abordada pela Junta de Freguesia através da divulgação de um Comunicado. Só recentemente o Presidente da Junta de Freguesia colocou esta questão numa reunião de Câmara, contudo, estes assuntos deverão ser resolvidos à volta de uma mesa com documentos e não numa reunião pública, sendo impossível aprofundar os problemas. -----

----- Afirmou que, não há falta de transparência relativamente ao Protocolo da Junta de Freguesia do Biscaíño, sendo idêntico ao das outras Juntas de Freguesia. -----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 2/2004
SESSÃO ORDINÁRIA DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004**

----- Referiu que, relativamente ao Centro Social do Biscaíño, apenas se cumpriu uma deliberação de mil novecentos e noventa e três, isto é, por acordo entre as duas Câmaras foi estabelecido que a Câmara Municipal de Benavente ficaria na posse do Centro Social e indemnizava a Câmara Municipal de Coruche do valor correspondente, daí que em Dezembro de dois mil e três passou-se à concretização do mesmo. É do conhecimento que as instalações eram utilizadas em conjunto pelas populações do Biscaíño e dos Foros da Charneca, no entanto, por parte da população do Biscaíño era bastante escassa a sua utilização. A Câmara Municipal de Coruche sempre suportou as despesas com a luz e a água, contudo, o bar era gerido por um comerciante que pagava a renda à Câmara Municipal de Benavente.-----

----- Afirmou que, em relação aos arranjos exteriores do Centro de Dia, não é a Câmara Municipal de Coruche que está em falta. O Centro de Dia custou sensivelmente sessenta mil contos, ficando estabelecido em Protocolo as participações por parte da Segurança Social em 50%, das duas Câmaras em 35% e da Associação do Biscaíño em 15%. Até este momento, a Câmara Municipal de Coruche entrou com vinte e seis mil contos, sendo um valor superior à sua obrigação. Pensa que ao Vogal Francisco Gaspar também lhe compete zelar pelos interesses do Município.-----

----- Referiu que, em relação ao Protocolo com as Juntas de Freguesia, não se verificaram perdas de competências, nem redução de verbas. Um dos critérios utilizados foi sugerido por um Presidente da Junta de Freguesia da Coligação Democrática Unitária, cujo valor é calculado em função dos quilómetros de estradas em terra batida a conservar, constando apenas uma alteração ao nível da manutenção e conservação das escolas, sendo tal obrigação assumida pela Câmara. --

----- O Vogal Joaquim Banha (Partido Socialista) discordou que a Câmara Municipal tenha obrigado as Juntas de Freguesia a assinar o Protocolo. Salientou que, no Concelho da Chamusca, sendo este liderado pela Coligação Democrática Unitária, a Câmara Municipal não deu qualquer importância aos Protocolos, deixando de os cumprir com as Juntas de Freguesia.-----

----- O Vogal Joaquim Paulino (Coligação Democrática Unitária) afirmou que em relação à dívida que a Câmara Municipal tem com a Junta de Freguesia do Biscaíño, o Presidente da Câmara deveria falar verdade, quando diz que o Presidente da Junta nunca abordou este assunto, recordando-lhe que logo no início do mandato pediu uma reunião à Câmara, mas demorou dois meses a ser recebido. Posteriormente apresentou toda a documentação e ao longo destes três anos, fez chegar vários ofícios a comprovar a situação. Salientou que o Presidente da Câmara nunca respondeu a qualquer documento nem o chamou para esclarecer o assunto.-----

----- Referiu que, em relação ao Centro Social, a Câmara Municipal passou à margem da Junta de Freguesia do Biscaíño.-----

----- O Vogal Armando Rodrigues (Coligação Democrática Unitária) salientou que o Presiden-

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 2/2004
SESSÃO ORDINÁRIA DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004**

te da Câmara, enquanto titular do órgão público de maior responsabilidade neste Concelho, não deveria utilizar termos que não são minimamente aceitáveis em relação aos Vogais. -----

----- Sublinhou que se verifica uma contradição, por um lado, o Presidente da Câmara afirma que se cumpriu a deliberação de mil novecentos e noventa e três, por outro lado, refere que há dúvidas quanto à deliberação de dezassete de Setembro de dois mil e um, contudo, foi aprovada por unanimidade, tendo-se decidido pagar à Junta de Freguesia do Biscaíño determinada verba.

----- Referiu que, sobre o Centro Social do Biscaíño, não se coloca em causa se terá sido a melhor solução para as duas povoações, mas sim a forma como foi tratado à margem da Junta de Freguesia, Colectividades e Associações. -----

----- O Vogal Diamantino Ramalho (Coligação Democrática Unitária) referiu que ficou sensibilizado pelo facto de receber a notícia da construção do Centro de Saúde do Couço, sendo neste momento a sua adjudicação uma realidade. Salientou que, após seis anos de luta constante bem como de verbas inscritas em PIDDAC, vale sempre a pena lutar e discutir os assuntos. -----

----- Afirmou que, em relação aos Protocolos das Juntas de Freguesia, actualmente a transferência de verbas é inferior à do mandato anterior. A Junta de Freguesia do Couço recebe mensalmente menos duzentos e sessenta e três contos em relação ao que recebia no anterior mandato, todavia, realiza as mesmas acções. -----

----- O Presidente da Câmara esclareceu o Vogal Diamantino Ramalho que a Junta de Freguesia do Couço recebe menos porque tem menos obrigações, nomeadamente obras ao nível de estabelecimentos de ensino. Os duzentos e sessenta e três mil escudos a menos não têm a ver com uma comparação real, porque as obrigações são outras. Em termos genéricos, a transferência de verbas para as Juntas de Freguesia, neste momento, é mais elevada do que no mandato anterior. -

----- O Vogal Diamantino Ramalho (Coligação Democrática Unitária) afirmou que a Junta de Freguesia do Couço foi informada de que as escolas não eram da sua responsabilidade, pelo que não considerou essa verba na contabilidade que foi referida. -----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

----- **PONTO UM - ESTATUTOS DA COMUNIDADE URBANA DA LEZÍRIA DO TEJO:-** Foi presente o ofício número seiscentos e sessenta e sete de vinte e dois de Janeiro de dois mil e quatro da Câmara Municipal de Coruche, anexando os Estatutos da Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo e respectivos documentos, que foram aprovados por unanimidade, em sua Reunião Ordinária de vinte e um de Janeiro de dois mil e quatro, os quais ficam a fazer parte integrante da Acta. -----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Um por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu que esta proposta trata da organização dos Municípios

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 2/2004
SESSÃO ORDINÁRIA DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004**

em Comunidades Urbanas. A opção é dar esse estatuto à Associação de Municípios da Lezíria do Tejo, através dos onze Municípios que integram essa Comunidade Urbana, caso seja aprovado pelas respectivas Assembleias Municipais, conforme decorre da Lei n.º 10/2003 de 13 de Maio.

----- Afirmou que, no futuro serão transferidas competências dos Municípios ou até da Administração Central para essas mesmas Comunidades Urbanas. Pretende-se que venham a fazer a gestão dos Fundos Comunitários e que possam elaborar candidaturas próprias, desvalorizando as prerrogativas e os poderes das Comissões de Coordenação Regionais. -----

----- Salientou que foi este o resultado de uma discussão e de um trabalho de consenso entre todos os Municípios que pertencem à Associação de Municípios da Lezíria do Tejo. -----

----- O Vogal Romualdo Boiça (Coligação Democrática Unitária) apresentou em nome do seu Grupo Municipal, a **DECLARAÇÃO** que a seguir se transcreve: -----

- “a) Portugal é o Estado mais centralizado da União Europeia; -----
- b) A descentralização de competências da Administração Central deve ser efectuada para Autarquias de âmbito regional (Regiões Administrativas) legitimadas por sufrágio universal; -----
- c) O processo de regionalização do País, enquanto imperativo constitucional, ficou adiado em consequência dos resultados do referendo; -----
- d) Qualquer processo de regionalização/descentralização a concretizar, deve aproximar os órgãos de decisão dos cidadãos, servindo-os melhor, com ganhos de eficácia e eficiência; -----
- e) Embora as futuras comunidades urbanas criadas pela Lei n.º 10/2003 de 13 de Maio, não substituam a necessidade de regionalização do País, a sua instalação e bom funcionamento poderão constituir um passo, no sentido de demonstrar perante os cidadãos, que a descentralização é fundamental para uma melhor e mais eficaz capacidade de resposta aos seus interesses e direitos; -----
- f) As competências da futura COMURB devem, no fundamental, provir de transferências da Administração Central, mantendo-se no essencial, as actuais competências Municipais e as que, eventualmente, venham a ser transferidas; -----
- g) Da estrutura organizacional da futura comunidade urbana a criar, não deverão resultar aumentos de despesas a efectuar, antes devem ser conseguidos ganhos de eficiência, eficácia e economia de escala. -----

----- A estrutura deve ser por isso leve e adequada às competências que venham a ser delegadas pela Administração Central e pelos órgãos do Município. -----

----- Assim e com base nos pressupostos anteriores, o Grupo Municipal da CDU na Assembleia Municipal de Coruche votará favoravelmente o Projecto de Estatutos da Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo e a autorização para delegação de competências da Câmara Municipal, nos estritos termos da Proposta/Documento com a designação “Competências a transferir do

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 2/2004
SESSÃO ORDINÁRIA DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004**

Município para a COMULT”. Os comentários constantes das páginas 24 à página 40 do supracitado documento devem ser considerados como balizadores das competências a transferir dos Municípios para a COMULT.” -----

----- O Vogal Filipe Justino (Partido Socialista) expressou que a posição do seu Grupo Municipal é favorável à adesão à Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo. Todavia, o Partido Socialista entende que o facto de se constituírem duas Comunidades Urbanas, a Lezíria do Tejo e a Médio Tejo, é uma forma de dividir os Ribatejanos. Não compreende que o Primeiro Ministro incentive que Bragança e Vila Real se unam para formar uma área metropolitana e que o Secretário de Estado da Administração Local pretenda dividir o nosso distrito em dois, interrogando-se porque é que o Ribatejo não se une e forme uma área metropolitana. Em todo o caso é um mal menor, não tendo o Partido Socialista problema de votar favoravelmente esta proposta.-----

----- O Vogal Joaquim Banha (Partido Socialista) recordou o referendo sobre a Regionalização, cuja diferença na votação foi muito diminuta. Na altura o Partido Social Democrata utilizou argumentos no sentido de dividir o país em quintas e hoje pretende criar quintas ainda mais pequenas. -----

----- Referiu que, enquanto numas regiões se procura uma maior aproximação, noutras pretende-se dividir ainda mais, para poder existir um maior controlo político. Admitiu que era discutível o mapa previsto sobre a Regionalização, mas votar contra foi de facto grave e hoje é necessário recorrer a estes remendos para que amanhã sejam possíveis candidaturas a Fundos Comunitários, ao passo que com a Regionalização não se estava nesta situação. -----

----- O Vogal Francisco Cortez (Partido Social Democrata) referiu que a posição defendida pelo Vogal Joaquim Banha não é de todo compatível com a do Partido Social Democrata e da maioria do povo português relativamente à Regionalização. -----

----- Salientou que os Municípios associados poderão resolver melhor certas situações em favor das populações do que separadamente, há essa vantagem não tendo nenhum propósito partidário. -----

----- O Vogal Manuel Coelho (Coligação Democrática Unitária) recordou que na última Assembleia Municipal foi apresentado pelo Vogal Joaquim Banha um Voto de Louvor ao Poder Local, sendo perfeitamente justo já que foi uma das grandes conquistas do 25 de Abril, cujos eleitos em conjunto conseguiram um bom trabalho em prol deste país. Contudo, nos últimos tempos tem-se assistido a um Poder Local cada vez mais figurativo, estando um pouco distante das populações, cuja descentralização cada vez é maior para as capitais de distrito ou para outras instituições geridas por administradores que não são políticos. Do seu ponto de vista existem questões Poder Local que devem ser geridas politicamente e socialmente, porque de outra forma não se entende o Poder Local.-----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 2/2004
SESSÃO ORDINÁRIA DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004**

----- Referiu que é notória a fuga de serviços da nossa região como é o caso da EDP, Correios e alguns Serviços do Ministério da Agricultura. Em sua opinião, os eleitos do Poder Local não deviam abdicar de certas matérias porque o dinheiro não é tudo, sendo necessário estudar outras formas de não alienar o que é dos Municípios. -----

----- Afirmou que é importante reflectir sobre estes problemas porque pode ser tarde demais, não havendo depois possibilidade de um retrocesso. -----

----- Salientou que, os Vogais da Coligação Democrática Unitária vão votar favoravelmente esta proposta, mas têm a consciência que estão “a engolir um grande sapo”. -----

----- O Vogal António Teles (Coligação Democrática Unitária) referiu que nunca é tarde para reflectir sobre estas matérias, na verdade uma das grandes deficiências e carências do nosso povo é a falta de reflexão. Considerou que o mais importante é a participação do povo no país, daí que a Regionalização seria a existência de uma Autarquia intermédia entre os Municípios e a Administração Central, onde os representantes regionais estariam de pleno direito a discutir os planos de desenvolvimento deste país e a intervir directamente. -----

----- Alertou para as assimetrias cada vez mais pesadas deste país, verificando-se uma maior concentração junto ao litoral e uma maior desertificação do interior, sendo notório que o nosso Concelho estando a dois passos de Lisboa perde população a um ritmo preocupante. -----

----- Referiu que ao fim de trinta anos de exercício democrático ainda não se conseguiu conquistar o direito à participação, sendo preciso elaborar mais ideias e haver mais coragem de abordar estes assuntos e de os discutir. Seria bom que os executivos municipais estivessem em alerta para não se cair na tentação da concentração em vez de aproximação das populações. -----

----- O Vogal Armando Rodrigues (Coligação Democrática Unitária) sublinhou que o seu Grupo Municipal aquando da votação da adesão à Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo venceu que, apesar de votar favoravelmente entendia não ser essa a solução que o país precisa para se desenvolver, mas sim pela Regionalização efectiva onde existiria uma Autarquia Regional com eleitos democráticos, legitimamente representantes das populações, que a elas prestam contas, com poderes a transferir do Poder Central para essas Regiões. -----

----- Referiu que a criação destas Comunidades Urbanas, no fundo é um paliativo, têm meramente funções de coordenação, e em termos de algumas competências provêm essencialmente dos Municípios, desconhecendo-se ainda o que o Governo vai descentralizar. -----

----- Afirmou que a Coligação Democrática Unitária votará favoravelmente, mas com muitas dúvidas que não passe de mais um expediente para que o Governo proteja a Regionalização. -----

----- O Vogal António Teles (Coligação Democrática Unitária) salientou que se os órgãos sociais forem compostos por autarcas a tempo inteiro, não são possíveis remunerações em duplicado. -----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 2/2004
SESSÃO ORDINÁRIA DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004**

----- A Presidente da Assembleia Municipal, falando a título pessoal, lembrou a aprovação na Assembleia da República, da Lei que cria as Comunidades Urbanas e ainda declarações muito recentes do Secretário de Estado, o qual afirmou que “o crescimento e desenvolvimento destas Comunidades Urbanas é para se ir fazendo, o caminho faz-se caminhando”, considerou preocupante o desenvolvimento a que no futuro iremos assistir.-----

----- Afirmou que é notório um salto relativamente grande no sentido do alargamento à Europa, cada vez mais é uma Europa de regiões e não de países, o que vai estar em cima da mesa e em termos de balanço são de facto regiões e o nosso país perante a Europa comporta-se como uma região única, embora aparentemente tenha cinco regiões administrativas, mas apenas para fins internos.-----

----- Referiu que a sua preocupação é grande dado que esta legislação apareceu numa fase em que este Governo e a maioria que nos governa, neste momento de grande esforço legislativo, sendo preciso rapidamente pôr muitos diplomas cá fora. Tal resulta de uma tentativa de grande feitura de legislação em que entrou esta área chamada de descentralização. Pensa que neste momento não é muito mais que mudar o nome da Associação que existe.-----

----- Entende que todos devem estar vigilantes para perceber em termos de futuro o que se vai passar, voltando a dizer que a sua preocupação é que não há uma estratégia territorial deste país. Portanto, faz-se experiências deste tipo que poderão ter sucesso, oxalá que tenham, mas poderão ser sempre opções muito complicadas, pouco esclarecidas e que por fim apenas retalhe o país sem qualquer coerência. Fala-se de aumento de competências para os Municípios, mas o financiamento necessário não está orçamentado nem previsto. Por outro lado, falta definição prática das relações destas novas estruturas com os Municípios eleitos, que esses sim deverão ter sempre a última palavra em favor das populações que representam. Os interesses intermunicipais se são bem vistos numa escala superior não se podem sobrepor ao dos Municípios.-----

----- Seguidamente colocou à votação a presente proposta.-----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar os Estatutos da Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo e documentos anexos.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

----- Seguidamente procedeu-se a um intervalo pelas vinte e duas horas e quarenta minutos.---

----- Reiniciaram-se os trabalhos pelas vinte e duas e cinquenta minutos.-----

----- **PONTO DOIS - ADESÃO À CONFEDERAÇÃO MUNDIAL DAS CIDADES TAURINAS:-** Foi presente o ofício número dez mil novecentos e oitenta e dois de vinte e quatro de Outubro de dois mil e três da Câmara Municipal de Coruche, solicitando a devida autorização para o Município aderir à Confederação Mundial das Cidades Taurinas, no âmbito da competência prevista na alínea m), N.º 2 do Artigo 53º da Lei N.º 169/99 de 18 de Setembro, com a

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 2/2004
SESSÃO ORDINÁRIA DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004**

redacção dada pela Lei N.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, cuja proposta foi aprovada em sua Reunião Ordinária de um de Outubro de dois mil e três.-----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Dois por parte do Presidente da Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara referiu que tendo em conta a tradição do Concelho de Coruche e o passado ao nível da tauromaquia é de todo interessante que o Município tenha assento nesta Confederação Mundial. -----

----- A Presidente da Assembleia colocou à votação a presente proposta. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, autorizar o Município a aderir à Confederação Mundial das Cidades Taurinas. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- Aquando desta votação não se encontravam presentes na sala os Vogais Rui Afeiteira, Francisco Cortez, Mário Boieiro e Romualdo Boiça.-----

----- **PONTO TRÊS - ADESÃO À REDE NACIONAL DE CIDADES E VILAS COM MOBILIDADE PARA TODOS:-** Foi presente o ofício número dez mil novecentos e oitenta e quatro de vinte e quatro de Outubro de dois mil e três da Câmara Municipal de Coruche, solicitando a devida autorização para o Município aderir à Rede Nacional de Cidades e Vilas, no âmbito da competência prevista na alínea m), N.º 2 do Artigo 53º da Lei N.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei N.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, cuja proposta foi aprovada em sua Reunião Ordinária de um de Outubro de dois mil e três.-----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Três por parte do Presidente da Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara referiu que se propõe aderir a esta organização nacional no sentido de implementar medidas que facilitem aqueles que tenham alguma deficiência criando melhores condições de mobilidade urbanística. Muitas vezes há dificuldade de deslocação de pessoas e de acessos a locais públicos, pretendendo-se com esta rede nacional uma melhor acessibilidade. Entretanto foi definida uma área urbana onde deve ser feita essa intervenção numa primeira fase. -----

----- A Presidente da Assembleia Municipal lembrou que dois mil e três foi o ano da pessoa com deficiência. De alguma forma pretende-se sempre que estes anos não vivam de grandes declarações de intenções mas que haja actividades concretas. -----

----- Seguidamente colocou à votação a presente proposta.-----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, autorizar o Município a aderir à Rede Nacional de Cidades e Vilas com Mobilidade para Todos. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 2/2004
SESSÃO ORDINÁRIA DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004**

----- **PONTO QUATRO - PROJECTO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO:-** Foi presente o ofício número onze mil setecentos e noventa e quatro de Novembro de dois mil e três da Câmara Municipal de Coruche, anexando o Projecto de Alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, que foi aprovado por unanimidade, em sua Reunião Ordinária de cinco de Novembro de dois mil e três, o qual fica a fazer parte integrante da presente Acta. -----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Quatro por parte do Presidente da Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara afirmou que esta proposta prevê isenções relativamente ao pagamento de licenças de construção, concretamente ao nível dos artigos 9º, 32º e 69º.-----

----- O Vogal Francisco Cortez (Partido Social Democrata) considerou que o artigo 32º, alínea f), está demasiado restritivo e que pode ser interpretado ao contrário, pelo que propôs a seguinte redacção: “Todo o tipo de congregações religiosas e outras instituições sem fins lucrativos que procedam a instalação, alteração, ampliação ou remodelação dos locais onde desenvolvem a sua actividade.” -----

----- O Vogal Romualdo Boiça (Coligação Democrática Unitária) questionou se com esta alteração na alínea f) se pode incluir também as Colectividades Recreativas, Culturais e Desportivas. Questionou ainda se estão isentos quanto ao ponto seis e se o interesse público é atribuído a uma obra em concreto ou à entidade que o solicita. -----

----- O Presidente da Câmara concordou com a sugestão apresentada pelo Vogal Francisco Cortez.-----

----- Esclareceu que o interesse público é declarado para uma obra em concreto.-----

----- A Presidente da Assembleia colocou à votação o referido Projecto com a alteração proposta pelo Vogal Francisco Cortez. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a Alteração ao Projecto de Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO CINCO - PROJECTO DE REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO:-** Foi presente o ofício número onze mil setecentos e noventa e seis de Novembro de dois mil e três da Câmara Municipal de Coruche, anexando o Projecto de Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo, que foi aprovado por unanimidade, em sua Reunião Ordinária de cinco de Novembro de dois mil e três, o qual fica a fazer parte integrante da presente Acta.-----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Cinco por parte do Presidente da Câmara.-----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 2/2004
SESSÃO ORDINÁRIA DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004**

----- O Presidente da Câmara afirmou que há necessidade de implementar um Regulamento para a Atribuição de Bolsas de Estudo, cujo modelo se ajuste ao pretendido no sentido de seleccionar os candidatos que mereçam o apoio municipal.-----

----- A Presidente da Assembleia colocou à votação o referido Projecto.-----

----- A Assembleia deliberou por unanimidade, aprovar o Projecto de Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

----- **PONTO SEIS - PROJECTO DE REGULAMENTO PARA INSPECÇÃO DE ASCENSORES, MONTA-CARGAS, ESCADAS MECÂNICAS E TAPETES ROLANTES:-**

Foi presente o ofício número doze mil novecentos e sessenta e sete de dezoito de Dezembro de dois mil e três da Câmara Municipal de Coruche, anexando o Projecto de Regulamento para Inspeção de Ascensores, Monta-Cargas, Escadas Mecânicas e Tapetes Rolantes, que foi aprovado por unanimidade, em sua Reunião Ordinária de três de Dezembro de dois mil e três, o qual fica a fazer parte integrante da presente Acta.-----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Seis por parte do Presidente da Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara referiu que o Projecto de Regulamento está em conformidade com a lei. Cada um dos Municípios tem de o aprovar embora depois passe essa competência à Associação de Municípios da Lezíria do Tejo ou Comunidade Urbana.-----

----- A Presidente da Assembleia colocou à votação o referido Projecto.-----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar o Projecto de Regulamento para Inspeção de Ascensores, Monta-Cargas, Escadas Mecânicas e Tapetes Rolantes.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

----- **PONTO SETE - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:-** Foi presente o ofício número seiscentos e sessenta e seis de vinte e dois de Janeiro de dois mil e quatro da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta de criação do Conselho Municipal de Educação, que foi aprovada por unanimidade em sua Reunião Ordinária de vinte e um de Janeiro de dois mil e quatro.-----

----- A Presidente da Assembleia Municipal referiu que tendo presente a proposta de composição do Conselho Municipal de Educação é necessário proceder-se à eleição do representante das Freguesias do Concelho.-----

----- A proposta da Mesa de alguma forma já acordada com os Grupos Municipais é no sentido de se eleger o Vogal Romualdo Boiça, Presidente da Junta de Freguesia da Erra.-----

----- Não sendo apresentada mais nenhuma proposta, procedeu-se de imediato à respectiva eleição, por voto secreto, onde participaram vinte e nove membros, e tendo sido eleito Romualdo

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 2/2004
SESSÃO ORDINÁRIA DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004**

António Castelo Boiça, Presidente da Junta de Freguesia da Erra. -----
----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a criação do Conselho Municipal de Educação.-----

----- Mais deliberou, por unanimidade, eleger como representante das Freguesias do Concelho o Presidente da Junta de Freguesia da Erra, Romualdo António Castelo Boiça.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

----- **PONTO OITO - RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO À ESTALAGEM DO SORRAIA - GESTÃO TURÍSTICA, LDA:-** Foi presente o ofício número mil duzentos e trinta e seis de cinco de Fevereiro de dois mil e quatro da Câmara Municipal de Coruche, que foi aprovado por unanimidade, anexando o processo relativo ao reconhecimento de interesse público à Estalagem do Sorraia - Gestão Turística, Lda., sobre o qual declarou o interesse público em conformidade com os fundamentos transcritos no respectivo documento, em sua Reunião Ordinária de quatro de Fevereiro de dois mil e quatro.-----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Oito por parte do Presidente da Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara referiu que há necessidade de desafectar cerca de cento e noventa metros quadrados da Reserva Ecológica Nacional para completar o Projecto da Estalagem do Sorraia, cuja área de intervenção ronda os catorze mil metros quadrados. A parcela em causa não tem qualquer problema de ordem ecológica, mas erradamente está incluída numa mancha paralela ao Rio Sorraia, que é considerada leito de cheia, embora efectivamente não seja atingida pela cheia.-----

----- Afirmou que para esta desafecção ser possível é necessário o reconhecimento do interesse público do empreendimento.-----

----- Referiu que esta proposta parece de todo justa que se concretize, tendo em conta a importância do projecto.-----

----- A Presidente da Assembleia colocou à votação a presente proposta.-----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, reconhecer o interesse público da Estalagem Sorraia - Gestão Turística, Lda., em conformidade com os fundamentos transcritos na proposta anexa ao processo.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

----- **PONTO NOVE - PROCESSO DE DOAÇÃO À CÂMARA DO TERRENO DO MONTINHO DO BRITO:-** A Presidente da Assembleia deu conhecimento da carta de três de Fevereiro de dois mil e quatro da Coligação Democrática Unitária, solicitando a inclusão deste ponto na Ordem do Dia.-----

----- Seguidamente solicitou que o Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária fizes-

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 2/2004
SESSÃO ORDINÁRIA DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004**

se a apresentação do respectivo ponto.-----

----- O Vogal Fernando Serafim (Coligação Democrática Unitária) proferiu e seguinte intervenção: -----

----- “A Coligação Democrática Unitária agendou este ponto para a Ordem do Dia por considerar ser o local adequado para tratar o processo de doação à Câmara do terreno de Montinho do Brito.-----

----- Em vinte e cinco de Julho de dois mil e três, na Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, convocada para deliberar sobre a aquisição de um terreno em Santo Antonino, foi na altura alvo de muitas intervenções por parte dos Vogais a situação do terreno do Montinho do Brito, uma vez que era de conhecimento público que a escritura efectuada em vinte e dois de Maio de dois mil e dois, entre o Grupo Desportivo “O Coruchense” e a Câmara Municipal de Coruche, tinha em vista a construção do Complexo Desportivo.-----

----- Nessa mesma Sessão esteve presente também o Presidente do Grupo Desportivo “O Coruchense” colocando algumas dúvidas quanto à legalidade da escritura, dado não ter sido cumprido o que foi deliberado pela Assembleia Geral.-----

----- Em vinte e três de Janeiro de dois mil e quatro, através da Comunicação Social, tornou-se público que o problema continuava a existir, não havendo mais desenvolvimento do processo.

----- Desta forma, deverão ser prestados os devidos esclarecimentos sobre o ponto da situação para que venha a existir um compromisso honroso para as duas partes envolvidas e que a todos dignifique.”-----

----- O Presidente da Câmara prestou os seguintes esclarecimentos:-----

----- Em vinte e três de Janeiro de dois mil e quatro aquando da Assembleia Geral do Grupo Desportivo “O Coruchense” transmitiu qual o entendimento da Câmara relativamente e este processo.-----

----- Recordou que, face a uma proposta de “O Coruchense” a Câmara negociou em Abril de dois mil e dois com uma Comissão nomeada para o efeito, no sentido de um entendimento quanto ao terreno do Montinho do Brito, a qual veio a ser aprovada em Assembleia Geral de cinco de Abril de dois mil e dois. Nesta sequência, foi celebrada a respectiva escritura em vinte de Maio de dois mil e dois, ficando definido quais as contrapartidas entre as duas partes.-----

----- Recentemente falou-se que podia existir menos legalidade neste processo, contudo, a Câmara pensa que decorreu com toda a lisura e legalidade. As pessoas que intervieram neste negócio fizeram-no de livre e espontânea vontade, estando mandatados pelos respectivos órgãos, no caso do Coruchense pela sua Assembleia Geral, com vinte e sete votos a favor e uma abstenção.-----

----- Durante o ano de dois mil e três, entendeu a Câmara que havia uma melhor localização

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 2/2004
SESSÃO ORDINÁRIA DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004**

para a construção do Estádio Municipal, tendo sido apresentada uma proposta de aquisição de um terreno em Santo Antonino, a qual foi aprovada quer pela Câmara quer pela Assembleia. ----

----- Relativamente ao terreno do Montinho do Brito, a Câmara está aberta a sugestões, uma vez que o terreno está na posse do Município e poderá ter diversas utilizações, não estando nada definido em concreto. -----

----- Na sequência da Assembleia Geral realizada em vinte e três de Janeiro de dois mil e quatro, foi mandatada a Comissão Administrativa para negociar com a Câmara o protocolo que estabelece quais as obrigações e ainda as compensações que tinham ficado acordadas, estando a Câmara a trabalhar nesse sentido para que brevemente seja possível celebrá-lo. -----

----- Existe a hipótese da construção de uma sede na ordem dos quarenta mil contos em futuro edifício a implantar na Horta da Nora. No caso do Clube encarar outra hipótese é uma questão a analisar, mas de uma forma ou outra chegar-se-à a um consenso. -----

----- O Vogal Armando Rodrigues (Coligação Democrática Unitária) salientou que a Coligação Democrática Unitária já anteriormente colocou algumas dúvidas sobre a legalidade de todo este processo, do ponto de vista jurídico, ético, político e de transparência. -----

----- Expressou que sendo a Assembleia Municipal o órgão autárquico que tem a competência de fiscalizar, é natural que seja feita esta discussão, havendo questões que é necessário aprofundar. -----

----- Referiu que está provado que o terreno do Montinho do Brito não está livre de encargos como é dito na escritura e que ainda subsiste o problema do valor dos vinte e oito mil contos de imposto. -----

----- Sublinhou que o protocolo a assinar entre a Câmara e o Coruchense deverá estar conforme o estabelecido na Assembleia Geral.-----

----- O Vogal Francisco Cortez (Partido Social Democrata) referiu que existe uma grande dificuldade na obtenção de informação sobre este processo. Face aos esclarecimentos prestados hoje pelo Presidente da Câmara, a resposta ao requerimento apresentado pelo Partido Social Democrata sobre esta matéria e ainda de informações que são públicas, é notório que se está perante um processo que corresponde a uma sequência de erros graves, de ambas as partes, os quais tiveram início já no mandato anterior.-----

----- Frisou que não coloca em causa a boa fé das partes envolvidas, no entanto, terá de haver uma responsabilidade política quanto ao procedimento deste processo. -----

----- Lembrou que, no mandato anterior foi celebrado um protocolo em Maio de dois mil e um, que não previa o pagamento do valor de cento e quarenta mil contos, contudo, a Câmara acabou por suportá-lo em obras realizadas num terreno que não lhe pertencia. Neste mandato, foi celebrada uma escritura de doação por parte do Coruchense à Câmara do terreno do Montinho do

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 2/2004
SESSÃO ORDINÁRIA DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004**

Brito, que remete para uma acta a qual não consta dos documentos anexos, apesar de diversas vezes solicitada pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, a mesma nunca foi enviada à Autarquia.-----

----- Salientou que, resultou da Assembleia Geral a doação do terreno do Montinho do Brito à Câmara e esta em contrapartida construía a sede no valor de quarenta mil contos, dava preferência ao Coruchense na utilização do Estádio Municipal, na exploração da respectiva publicidade sonora, bem como um subsídio mensal de valor a fixar. -----

----- Referiu que actualmente a Câmara Municipal entende que o terreno lhe pertence por doação, mas não sendo obrigatoriamente destinado ao Estádio Municipal, o qual será construído noutra local, e o Coruchense parece pôr em causa que a doação se possa manter sem ser feito o Estádio Municipal no referido terreno. -----

----- Afirmou que todo este processo deveria ter sido feito de uma forma transparente e clara, através da celebração de um protocolo.-----

----- Referiu que, há que solucionar o problema, independentemente de se encontrarem as responsabilidades políticas, de forma a não prejudicar nem o Coruchense, nem a Câmara Municipal. Estando a decorrer negociações, seria importante que não se cometessem os mesmos erros, não devendo ser tomada uma decisão apenas entre o Presidente do Coruchense e o Presidente da Câmara Municipal, mas passando todas as decisões por esta Assembleia Municipal. -----

----- O Vogal Nuno Mendes (Partido Socialista) salientou que está em causa saber se houve ou não boa vontade de ambas as partes na negociação deste terreno, pensa que sim, daí que falta apenas proceder à celebração do respectivo protocolo, e que em relação ao património do Coruchense, a Câmara irá assegurar exactamente a sede no valor do terreno doado. -----

----- Referiu que, relativamente ao Estádio Municipal em Santo Antonino, a opção da Câmara de o construir naquela zona da vila é mais vantajosa para o Concelho, não devendo ser só o Coruchense o utilizador daquele espaço, mas a população em geral.-----

----- O Vogal Filipe Justino (Partido Socialista) fez um breve historial sobre o desenvolvimento de todo o processo referente ao terreno do Montinho do Brito. -----

----- Discordou que a Câmara entregue o terreno abdicando dos cento e quarenta mil contos que lá foram investidos porque poderá acontecer uma situação idêntica ao do terreno doado ao “Coruche Pesca Desportiva”, para a construção de dois campos de ténis, os quais não chegaram a ser construídos, existindo hoje no local um stand de carros em segunda mão. Quanto à omissão da Acta da Assembleia Geral, até ao momento a mesma não foi entregue à Câmara, havendo manifestamente má fé. -----

----- A Presidente da Assembleia solicitou autorização para continuação dos trabalhos pelas zero horas. -----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 2/2004
SESSÃO ORDINÁRIA DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004**

----- A Assembleia autorizou a continuação dos trabalhos. -----

----- O Vogal Joaquim Banha (Partido Socialista) afirmou que o terreno do Montinho do Brito, neste momento, é de facto da responsabilidade da Câmara Municipal, sendo tal decisão tomada em Assembleia Geral do Coruchense, pelo que existe a respectiva Acta, contudo, ainda não foi entregue na Câmara.-----

----- Salientou que a última Assembleia Geral não foi agitada como se diz, mas foram discutidos os diferentes pontos, sendo bastante participativa, havendo opiniões que o terreno devia voltar novamente ao Coruchense, bem como outras contrárias e ainda o bom senso que a Comissão Administrativa gerisse os destinos do Coruchense, cuja votação foi apenas com dois votos contra. -----

----- O Vogal Fernando Serafim (Coligação Democrática Unitária) reafirmou que está em causa o processo de doação do terreno à Câmara, independentemente de questões de ordem jurídica ou da falta de um ou outro documento. Tratando-se de um negócio entre o Coruchense e a Câmara, à partida deverá haver boa fé e toda a transparência no processo. -----

----- Referiu que o Coruchense quando decidiu doar o terreno à Câmara foi com a finalidade de ser lá construído o Complexo Desportivo Municipal, como consta da escritura e a Câmara quando fez esse acordo foi com essa intenção. Posteriormente, passado um ano, decidiu não levar a efeito no referido terreno essa construção, mas num terreno que adquiriu em Santo Antão, sendo nessa altura que esta Assembleia teve conhecimento que o processo não estava muito correcto. -----

----- Lembrou que, a vinte e três de Janeiro de dois mil e quatro, na Assembleia Geral do Coruchense, estando presentes cerca de cinquenta sócios, concluíram que a Comissão Administrativa não tinha poderes para doar o terreno, mas a própria Assembleia Geral. -----

----- A Vogal Fátima Bento (Partido Social Democrata) afirmou que face à resposta ao requerimento do Grupo Municipal do Partido Social Democrata que hoje lhe foi entregue, tiveram conhecimento que não existe na Câmara nenhum parecer jurídico sobre esta questão. Todavia, na Assembleia Municipal de Julho, foi referido que a Câmara Municipal tinha o parecer jurídico estando tudo conforme, e com base nos esclarecimentos prestados o Grupo Municipal do Partido Social Democrata tomou a sua orientação de voto. -----

----- Salientou que lhe parece que o problema surgiu devido a não ter havido contestação formal da situação, sendo a Assembleia Municipal pública e havendo dúvidas, questionou se competia à Mesa proceder em conformidade, já que até hoje ainda não foram apuradas responsabilidades sobre a referida matéria.-----

----- O Vogal Francisco Cortez (Partido Social Democrata) afirmou que com base na informação prestada pelo Presidente da Câmara, na Sessão de Julho, o Partido Social Democrata votou a

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 2/2004
SESSÃO ORDINÁRIA DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004**

favor de toda esta matéria porque estava seguro que havia um parecer jurídico que defendia a legalidade da doação do terreno. Contudo, observando hoje a resposta ao requerimento onde consta “uma vez que não existe nesta Câmara Municipal nenhuma dúvida sobre a conformidade da escritura à face da Lei e até à presente data não houve qualquer contestação formal sobre este assunto, não foi solicitado qualquer parecer jurídico sobre a legalidade da escritura de doação de uma parcela de terreno no Montinho do Brito à Autarquia”, pode-se concluir que o mesmo não existe, tendo questionado directamente o Presidente da Câmara da existência ou não do referido parecer jurídico.-----

----- O Presidente da Câmara referiu que existe entendimento do Serviço Jurídico da Câmara que o processo é legal, pelo que não foi solicitado qualquer parecer jurídico exterior. -----

----- A Vogal Fátima Bento (Partido Social Democrata) sublinhou que no requerimento não está referido parecer jurídico externo. O Grupo Municipal do Partido Social Democrata, quando apresentou o seu requerimento solicitou o parecer jurídico interno.-----

----- O Vogal Osvaldo Ferreira afirmou que houve duas intervenções que importam realçar, concretamente a do Vogal Francisco Cortez que faz uma resenha perfeita e clara daquela que é a informação oficial em relação ao assunto em debate.-----

----- Referiu que é necessário fazer a triagem da informação atendendo ao que muito por aí se afirma. Em sua opinião, não se pode estar a tirar dividendos políticos ou partidários desta situação, sob pena de estar a lesar os interesses do Município. -----

----- Realçou relativamente às afirmações do Vogal Filipe Justino, o exemplo da má utilização de fundos do Município, tal como se pode constatar pelas instalações que estão à entrada da vila. Considerou que deve merecer uma análise aprofundada a transferência de património de elevado valor, seja ele físico ou monetário para uma colectividade que não se sabe qual vai ser o seu futuro, ou seja, entregá-lo a pessoas sem qualquer vínculo com essas instituições, não se sabendo qual é a qualidade que têm quanto à gestão desses fundos patrimoniais. -----

----- Sublinhou que, sendo a Assembleia Municipal o órgão fiscalizador, e estando os seus membros com seriedade intelectual no interesse dos munícipes que os elegeram, no caso de qualquer Grupo Municipal ter informações, seria a altura certa de as transmitir.-----

----- Referiu que aquando da votação da nova localização para o Estádio Municipal, conscientemente votou a favor, pensando ser a melhor opção e actualmente ainda mantém essa convicção. Contudo, após ouvir um Vogal desta Assembleia afirmar que havia suspeita de informação, que pode conduzir a uma ilegalidade, tem dúvidas acerca da seriedade política. Salientou que é imprescindível a seriedade, bem como a defesa dos interesses do Município. -----

----- Frisou que de uma vez por todas, se foram cometidos erros, há que os tentar solucionar e não agravar. Considerou que já foram dados passos para essa solução, não se devendo eterna-

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 2/2004
SESSÃO ORDINÁRIA DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004**

mente andar a aprofundar a situação. -----

----- O Vogal Manuel Coelho (Coligação Democrática Unitária) questionou o Presidente da Câmara sobre o seguinte: -----

----- Se a iniciativa de doação do terreno foi feita atendendo à situação fiscal do Coruchense? -

----- Se é verdade que este acto resultou para o Coruchense de um encargo de impostos no valor de vinte e oito mil contos?-----

----- Se tem conhecimento do desenrolar de algum processo contencioso com as Finanças ou com o Ministério Público relativamente a este assunto? -----

----- Seguidamente apresentou em nome do seu Grupo Municipal, a **DECLARAÇÃO** que a seguir se transcreve:-----

----- “O Grupo Municipal da CDU ao agendar para discussão nesta Assembleia o ponto relativo ao processo de doação do terreno do “Montinho do Brito” por parte do Grupo Desportivo “O Coruchense” à Câmara Municipal de Coruche, fá-lo com o intuito, de possibilitar que a Assembleia Municipal, exerça cabalmente as suas responsabilidades e competências enquanto órgão fiscalizador da actividade da Câmara. -----

----- 1 - Em 20 de Maio de 2002 é celebrada a escritura de doação à Câmara do terreno do “Montinho do Brito” por parte do “Coruchense” com uma área de 63.474 m2 sob condição de nessa parcela de terreno ser construído o Complexo Desportivo Municipal;-----

----- 2 - Consta ainda da escritura que a referida parcela é doada livre de quaisquer encargos, hipotecas, usufrutos ou semelhantes e que ficam arquivados no maço de documentos deste contrato os seguintes documentos: certidão emitida pela Conservatória do Registo Predial, certidão da deliberação da Câmara de 20 de Março de 2002 relativa à aceitação por parte da Câmara da doação da parcela de terreno, certidão da Assembleia Geral do “Coruchense” relativa à doação da referida parcela à Câmara Municipal de Coruche;-----

----- 3 - A Câmara Municipal de Coruche em Julho delibera por maioria adquirir uma parcela de terreno em Santo Antonino para aí construir o Complexo Desportivo Municipal, abandonando o compromisso assumido com o “Coruchense” conforme consta da escritura de doação do terreno do “Montinho do Brito” de aí construir o Complexo Desportivo Municipal;-----

----- 4 - Foi tornado público, ao contrário do que consta no teor da escritura de doação à Câmara, que não consta do processo do contrato de doação, a certidão da acta da Assembleia Geral do “Coruchense”, onde foi decidido doar o terreno do “Montinho do Brito” à Câmara e conforme também se pode constatar pela leitura da certidão emitida pela Conservatória do Registo Predial, a parcela de terreno do “Montinho do Brito”, não está livre de quaisquer encargos ou semelhantes como é referido na escritura de 20 de Maio de 2002;-----

----- 5 - De sublinhar que a Assembleia Geral do “Coruchense” de 22 de Março de 2002 com

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 2/2004
SESSÃO ORDINÁRIA DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004**

continuação em 5 de Abril do mesmo ano, deliberou impor como condição para a doação da parcela de terreno acima referida, a assinatura de um protocolo entre o “Coruchense” e a Câmara onde constasse, nomeadamente, “A construção do Complexo Desportivo Municipal no “Montinho do Brito”, a construção de uma sede social para o clube, a prioridade para o “Coruchense” na utilização do Complexo Desportivo e a exploração por parte do “Coruchense” na utilização de toda a publicidade. -----

----- 6 - A Assembleia Geral do “Coruchense” reunida em 23 de Janeiro de 2004, manifestou claramente a opinião de que por parte da Câmara não foram cumpridos todos os compromissos assumidos com o “Coruchense”, considerando ainda que o processo de doação está ferido de legalidade devendo por isso ser considerado de nulo efeito. -----

----- Face ao exposto e considerando que a Câmara Municipal de Coruche, certamente não pretende lesar os interesses do “Coruchense”, o Grupo Municipal da CDU, propõe que esta Assembleia delibere, recomendar à Câmara, que diligencie no sentido de anular o acto de doação e devolva o terreno do “Montinho do Brito” ao seu legítimo proprietário o “Coruchense”, até porque não tenciona lá construir o Complexo Desportivo Municipal. -----

----- Mais declara que a não ser considerada a recomendação proposta, fará participação ao Ministério Público e à IGAT por forma a ser clarificado todo este processo e que os reais interesses do Grupo Desportivo “O Coruchense” sejam salvaguardados.” -----

----- O Vogal Joaquim Banha (Partido Socialista) frisou que a Assembleia Geral realizada em Abril de dois mil e dois manditou a Comissão Administrativa para protocolar e negociar o terreno do Montinho do Brito com a Câmara e só posteriormente se levantaram diversas questões. Na última Assembleia Geral de Janeiro de dois mil e quatro, só com dois votos contra foi deliberado protocolar o que estava negociado em termos do terreno e da sede social. -----

----- Afirmou que os sócios do Coruchense entenderam, e muito bem, existir neste momento uma relação interessante com a Câmara que irá levar toda esta situação a bom caminho. Pensa que por vezes há mais interesses de algumas pessoas que não são sócias e nem sequer participam na vida do Coruchense, andando depois com bandeiras. -----

----- O Vogal Francisco Cortez (Partido Social Democrata) referiu que a proposta apresentada pela Coligação Democrática Unitária é completamente irresponsável. Solicitou uma explicação por parte do Vogal Manuel Coelho, em relação aos cento e quarenta mil contos que Câmara gastou no terreno do Montinho do Brito, isto é, será a Coligação Democrática Unitária que vai doar esse valor à Câmara? Por outro lado, salientou que a referida proposta consubstancia-se numa chantagem. -----

----- Sugeriu que, com vista a encontrar soluções para que o problema não se repita, a Câmara primeiro apresentasse um relatório do Serviço Jurídico interno, pronunciando-se sobre a legali-

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 2/2004
SESSÃO ORDINÁRIA DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004**

dade dos procedimentos adoptados neste processo e que não formalizasse de seguida qualquer solução, por protocolo ou outro, sem que antes tal documento fosse discutido e aprovado por esta Assembleia Municipal. -----

----- A Presidente da Assembleia referiu que não há necessidade de colocar à votação esta proposta uma vez que a Mesa irá assumir a questão, dado que o assunto já foi discutido diversas vezes e continua a levantar dúvidas. -----

----- O Vogal Armando Rodrigues (Coligação Democrática Unitária) devolveu o epíteto de irresponsabilidade à bancada do Partido Social Democrata. Afirmou que, se na Sessão de vinte e cinco de Julho, o Partido Social Democrata tivesse tido mais objectividade na apreciação desta matéria, provavelmente, hoje não se colocava este problema. -----

----- Referiu que tendo presente a resposta por parte da Câmara ao requerimento do Partido Social Democrata, onde se diz que “não houve qualquer contestação formal”, torna-se necessário a partir deste momento aclarar tais situações, recorrendo ao Ministério Público ou à Inspeção Geral de Administração do Território. -----

----- Reivindicou o mérito para a bancada da Coligação Democrática Unitária ao ter agendado para a Sessão de hoje este ponto, provavelmente, não se estaria a discutir este problema, o mesmo seria tratado apenas entre o Presidente da Câmara e o Coruchense, o que não é a forma mais correcta, mas num quadro mais alargado, sendo a Assembleia Municipal o local próprio para que todo o processo seja transparente. -----

----- Sublinhou que, em relação à questão de devolver o terreno do Montinho do Brito ao Coruchense, apesar das condicionantes de construção, este vale muito dinheiro, e a situação poder-se-à ainda alterar uma vez que o PDM se encontra em processo de revisão, podendo ter no futuro um valor muito superior à verba gasta pela Câmara nas infra-estruturas, nesta perspectiva não será descabida a proposta da Coligação Democrática Unitária. -----

----- A Presidente da Assembleia considerou que todas as dúvidas são lícitas, sendo a Assembleia Municipal o local próprio para as colocar. Contudo, não é correcto discutir este assunto cada vez que se levanta uma questão, devendo no entanto haver um esforço conjugado para se chegar a uma conclusão. -----

----- O Vogal Joaquim Banha (Partido Socialista) reafirmou que o negócio já está concretizado, faltando apenas protocolar a situação. -----

----- Concordou que a Assembleia Municipal possa previamente legitimar esta questão. -----

----- Alertou quanto à gestão dos cinquenta mil contos respeitantes à troca do terreno da Horta da Nora, por parte do proprietário. -----

----- O Vogal Ernesto Cordeiro (Partido Socialista) manifestou concordar com o desenvolvimento do processo, sugerindo que não se dificultasse o andamento do mesmo. -----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 2/2004
SESSÃO ORDINÁRIA DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004**

----- O Primeiro Secretário referiu que constata que actualmente o Coruchense tem muitos amigos, contrariamente ao que acontecia em anos anteriores, a começar pela própria Autarquia. -

----- Lembrou que a escritura de doação do terreno foi celebrada em dois mil e dois, todavia, estes problemas só se levantaram quando foi anunciado que o Estádio Municipal em Santo Antonino era composto por campo e meio, enquanto que para o terreno do Montinho do Brito houve a promessa da construção de três campos, daí que todas as reacções dos sócios tenham sido nesse sentido, não pondo em causa o local, mas sim o espaço. À volta desta discussão, posteriormente, argumentaram-se questões de ordem jurídica, caso tivesse sido cumprida essa promessa nunca se tinham levantado esses problemas. -----

----- Afirmou que a última Assembleia Geral foi das mais participativas, tendo sido as questões levantadas frontalmente e no final os sócios chegaram a um consenso. -----

----- Reafirmou que o Coruchense passou muitas dificuldades, no entanto nunca lá viu nessa altura os amigos que hoje pretendem o terreno de volta, e alguns deles tinham cargos políticos nesta Câmara. -----

----- Questionou sobre o destino do dinheiro que o Rui Pires deu ao Coruchense, entendendo não ter sido bem gerido, foi esmagado. Manifestou preocupação quanto à forma como se irá entender no futuro a Câmara e o Coruchense, caso o terreno seja doado ao clube, e o negócio seja inviabilizado. -----

----- O Presidente da Câmara prestou os seguintes esclarecimentos: -----

----- Em relação às questões legais, entende que todo o processo foi conduzido de boa fé e se há uma ou outra questão de ordem administrativa, é entendimento do Serviço Jurídico da Câmara, que não inviabilizam este negócio. -----

----- A Câmara quando fez a escritura a vinte de Maio de dois mil e dois tinha conhecimento da realização da Assembleia Geral, no entanto, se a respectiva Acta ainda não foi entregue, com isto não quer dizer que a escritura seja ilegal. -----

----- Perguntou se houvesse neste processo alguma ilegalidade, qual era o prejuízo que resultava para o Coruchense? Porque é que o Coruchense tinha de ser ressarcido do terreno? O investimento realizado à volta dos cento e quarenta mil contos, sendo estes dinheiros públicos, eram entregues ao Coruchense? -----

----- A Câmara e o Coruchense fizeram um acto legal de livre e espontânea vontade, mandados pelos competentes órgãos, todavia, cerca de um ano depois é que se levantou a dúvida dessa legalidade, talvez porque a algumas pessoas lhe incomode a decisão da construção do Estádio Municipal em Santo Antonino. -----

----- Concordou com a sugestão que foi avançada pelo Vogal Francisco Cortez, de numa primeira fase ser o protocolo presente à Assembleia Municipal. -----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 2/2004
SESSÃO ORDINÁRIA DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004**

----- Lamentou a forma como foi negociada a saída do Coruchense do terreno da Horta da Nora, tendo questionado o destino da verba que lhes foi entregue. Considerou preocupante a dívida ao Fisco no valor de vinte mil contos, no entanto admira-se ninguém questiona esta situação.-----

----- Em sua opinião, o futuro do Coruchense passa por adquirir património, mais valias para o clube, como uma sede onde possam criar receitas e desenvolver a sua actividade.-----

----- A Câmara não tem capacidade para fazer o Estádio do Coruchense no valor de seiscentos mil contos, conforme promessas no mandato anterior, e o Coruchense não se pode candidatar a Fundos Comunitários, uma vez que não tem reconhecimento de utilidade pública.-----

----- Neste mandato, a Câmara assumiu construir um Estádio Municipal dentro das características que são financiáveis pela Comunidade Europeia. No futuro, o terreno envolvente ao campo permite fazer outros equipamentos desportivos, nomeadamente uma pista, enquanto que o terreno do Montinho do Brito apenas permitia três campos de futebol.-----

----- Nunca esteve em causa o protocolo entre a Câmara e o Coruchense, há todo um esforço nesse sentido, estando o processo bem encaminhado.-----

----- A situação não é completamente pacífica entre os sócios, mas é necessário existir uma certa frieza para ver o que interessa mais ao Coruchense, ao Município e à população de Coruche.-----

----- O Vogal Manuel Coelho (Coligação Democrática Unitária) referiu que o Presidente da Câmara não respondeu a todas as questões concretas.-----

----- O Presidente da Câmara referiu que em relação às perguntas proferidas pelo Vogal Manuel Coelho, terá de as colocar ao Coruchense, uma vez que não tem conhecimento desses dados.-----

----- O Vogal Manuel Coelho (Coligação Democrática Unitária) afirmou que o Presidente da Câmara durante muito tempo sempre assumiu que concluía a obra, nunca colocou em causa os cento e quarenta mil contos que foram investidos no terreno do Montinho do Brito.-----

----- Lembrou que foi feita uma recomendação à Câmara, pelo que deverá a mesma ser colocada à votação.-----

----- A Presidente da Assembleia sublinhou que a votação da referida proposta não dignifica esta Assembleia Municipal.-----

----- O Vogal Filipe Justino (Partido Socialista) salientou que não faz sentido a realização de reuniões preparatórias, onde são acordados os tempos por bancadas, dado que são sempre os mesmos Vogais que intervêm três e quatro vezes.-----

----- O Vogal Armando Rodrigues (Coligação Democrática Unitária) salientou que foi apresentada uma proposta de recomendação, pelo que a mesma deverá ser sujeita a votação.-----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 2/2004
SESSÃO ORDINÁRIA DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004**

----- O Vogal Francisco Cortez (Partido Social Democrata) salientou que não vota nenhuma proposta que procure induzir o sentido de voto. Entende que, esta proposta de recomendação só acontecerá caso venha a ser aprovada.-----

----- O Vogal Armando Rodrigues (Coligação Democrática Unitária) referiu que se está a dramatizar uma questão que é perfeitamente natural, isto é, qualquer cidadão pode requerer estes dados ao Ministério Público.-----

----- O Vogal Joaquim Banha (Partido Socialista) referiu que uma recomendação tem o direito de ser votada.-----

----- Deu conhecimento que, na Assembleia Geral do Coruchense houve alguns sócios que disseram que iam recorrer para o Ministério Público, daí ter-se chamado a atenção que se colocava em causa a vida do Coruchense, sendo essas pessoas responsáveis pela situação no futuro. -

----- O Vogal Armando Rodrigues (Coligação Democrática Unitária) solicitou dois minutos para o Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária consensualizar a sua posição.-----

----- Seguidamente referiu que o Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária, sensível aos apelos feitos pelos Vogais, decidiu retirar o último parágrafo da proposta “Mais declara que a não ser considerada a recomendação proposta, fará participação ao Ministério Público e à IGAT por forma a ser clarificado todo este processo e que os reais interesses do Grupo Desportivo “O Coruchense” sejam salvaguardados.”, devendo ser a mesma submetida a votação.-----

----- A Presidente da Assembleia colocou à votação a Declaração de acordo com a última versão apresentada pelo Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária.-----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com catorze votos contra, dos Vogais do Partido Socialista, do Vogal Osvaldo Ferreira, e do Vogal Francisco Cortez do Partido Social Democrata, uma abstenção da Vogal Fátima Bento do Partido Social Democrata e treze votos a favor dos Vogais da Coligação Democrática Unitária, rejeitar a presente Declaração.-----

----- Aquando desta votação não estava presente o Vogal Francisco Gaspar.-----

----- **A partir deste momento, o Vogal Romualdo António Castelo Boiça deixou de participar nos trabalhos, sendo uma hora e vinte minutos.**-----

----- **PONTO DEZ - ACTIVIDADE E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO:-**

Foi presente o ofício número mil quatrocentos e quarenta e onze de Fevereiro de dois mil e quatro da Câmara Municipal de Coruche, anexando o Relatório acerca da Actividade e Situação Financeira do Município, respeitante ao período de doze de Dezembro de dois mil e três a quatro de Fevereiro de dois mil e quatro, o qual fica a fazer a parte integrante da presente Acta.-----

----- A Presidente da Assembleia Municipal solicitou uma introdução ao Relatório por parte do Presidente da Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara destacou as seguintes acções:-----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 2/2004
SESSÃO ORDINÁRIA DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004**

----- Obras de conservação no edifício dos Paços do Concelho; -----
----- Recuperação integral do edifício da Delegação da Câmara Municipal no Couço; -----
----- Elaboração do projecto do Novo Quartel dos Bombeiros Municipais de Coruche; -----
----- Constituição do Agrupamento Vertical de Escolas (a Câmara Municipal deu parecer favorável à fusão do Agrupamento Educor e do Agrupamento Vale do Sorraia); -----
----- Jardim de Infância de Santo Antonino, em fase de adjudicação do concurso; -----
----- Conclusão das obras no Jardim de Infância da Lamarosa; -----
----- Pequenas obras nas Escolas do 1º Ciclo de Coruche (remodelação do parque infantil) e Rebocho (refeitório); -----
----- Levantamento da população residente em barracas na Quinta Nova, Azervadinha, Couço e Biscaíño, bem como de habitações degradadas, o qual serve de base para a construção da Habitação Social no Concelho, cujo projecto já se encontra concluído, estando em fase de entrega da candidatura junto do Instituto Nacional de Habitação, a fim de ser possível ainda este ano iniciar as obras, nomeadamente no Largo do Matadouro, em Coruche; -----
----- Pintura de passadeira e sinalização horizontal na vila de Coruche; -----
----- Rede de Esgotos (Estrada da Lamarosa/Paul; Estação Elevatória do Bairro de Areia); -----
----- Abastecimento de Água (Depósitos Elevados e Apoiados; Construção de Furos e Casetas); -----
----- Monitorização e Gestão da Herdade dos Concelhos, cuja candidatura foi entregue no Instituto de Financiamento e Apoio de Desenvolvimento da Agricultura e Pescas, estando a aguardar aprovação; -----
----- Cemitério de Coruche, em fase de conclusão das obras; -----
----- Semana da Juventude de 2004; -----
----- Festa “Sabores do Toiro Bravo”; -----
----- Comemorações do 25 de Abril, em fase de elaboração do programa, contrato de artistas e fogo de artifício; -----
----- Jornadas de Gastronomia; -----
----- XX Feira do Livro; -----
----- Festas em Honra de Nossa Senhora do Castelo (reuniões de trabalho com Associações e Juntas de Freguesia, sobre o Cortejo Etnográfico e do Trabalho); -----
----- Programa Eco-Escolas (realização de Seminário Nacional em Évora); -----
----- Programa Jovens Repórteres para o Ambiente (parceria Câmara Municipal/Escolas Secundária e Profissional de Coruche); -----
----- Museu Municipal (Exposição sobre as Comemorações dos “Caminhos de Ferro no Mundo”; -----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 2/2004
SESSÃO ORDINÁRIA DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004**

----- Actividades na Ludoteca e Biblioteca Municipal;-----

----- Conclusão das obras de reparação da Sede da Sociedade de Instrução Coruchense;-----

----- Piscinas Municipais, em fase de início das obras no tanque de aprendizagem;-----

----- Concurso para Infra-Estruturas na Zona de Expansão da Zona Industrial do Monte da Barca (rede de esgotos e pavimentação das Ruas C, D e G);-----

----- Rede Viária:-----

----- Troço Feixe/Escusa (praticamente concluído, falta a pintura horizontal);-----

----- E.N. 114/E.M. 580 - Circular Foros de Coruche (conclusão da primeira camada de betuminoso, valetas e passagens de particulares);-----

----- Zebrinho/C.M. 1422 - colocação de tout-venant;-----

----- E.N. 114/E.N. 114-3 - Almoíña/Santo Antonino (colocação da segunda camada de betuminoso);-----

----- Estrada Frazão/Feixe (falta a pintura no pavimento e colocação de sinalização vertical);--

----- Conservação de estradas de terra batida;-----

----- Adjudicação de Arruamentos: Rua Salgueiro Maia;-----

----- Execução de Projectos: Rua do Limoeiro; Rua da Central Elevatória; Rua Jerónimo Tanganho; Rua do Vale;-----

----- Azervadinha/E.N. 251, em fase de concurso;-----

----- Central de Camionagem de Coruche, projecto concluído;-----

----- Colocação de Painel Electrónico de Informação;-----

----- Edifício do Mercado Municipal (execução de projecto de intervenção e reabilitação do interior e fachadas e Zona envolvente) para recuperar em termos de funcionamento e embelezamento exterior;-----

----- Estatísticas (Espaço Internet no Museu e Atendimento de Múncipes).-----

----- **A partir deste momento, as Vogais Sandi José Sesmaria Borda D'Água e Ilda Maria Ferreira Marques Neves deixaram de participar nos trabalhos, sendo uma hora e trinta minutos.**-----

----- O Vogal Francisco Cortez (Partido Social Democrata) questionou se há alguma previsão de tempo, no sentido das Piscinas Municipais entrarem em funcionamento no próximo Verão.---

----- O Presidente da Câmara referiu que neste momento ainda não há condições para uma previsão, não tendo qualquer informação. Após a conclusão das obras ao nível do tanque de aprendizagem passar-se-à à fase de monitorização, só nessa altura haverá condições para uma previsão.-----

----- O Vogal Mário Boieiro (Partido Socialista) fez referência a um Abaixo Assinado, alertando para as altas velocidades na Estrada da Malhada Alta. Deu conhecimento que, aquando da

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 2/2004
SESSÃO ORDINÁRIA DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004**

visita do Governador Civil interpelou-o sobre a colocação de bandas sonoras, o qual informou que não haverá essa possibilidade por se tratar de uma Estrada Nacional, apenas se podendo evidenciá-la mais pela sinalética. -----

----- O Vogal Joaquim Banha (Partido Socialista) referiu que os trabalhos hoje prolongaram-se até às duas da manhã, esperando que no futuro seja o mesmo procedimento. -----

----- O Vogal Manuel Coelho (Coligação Democrática Unitária) questionou quais os custos referentes à reinstalação das famílias da Rua da Quinta Nova. -----

----- O Presidente da Câmara referiu que de momento não tem dados concretos, mas cada módulo custou sensivelmente entre mil e quinhentos a dois mil contos. Não se trata de reinstalação de famílias na Rua da Quinta Nova mas de pessoas que viviam no início desta rua onde há necessidade de realizar obras de urbanização para dar seguimento a dois arruamentos, ou seja, tendo em conta o prolongamento da Rua Salgueiro Maia, será construída uma rotunda para fazer a ligação da Rua da Quinta Nova e Estrada da Almoínha. Estas famílias viviam no local há muitos anos, foi feito o levantamento de cada agregado familiar no sentido de lhes dar condições mais dignas, com isolamento térmico, água e luz, e também foi negociado com o proprietário do terreno a transferência para uma outra área. -----

----- Deu ainda conhecimento da abertura de concurso para o Estudo Prévio do IC 13, cujas propostas serão abertas no dia dois de Abril de dois mil e quatro. Lamentou que o projecto fique truncado, numa primeira fase o trajecto é apenas Alcochete/Infantado/Coruche, o resto do IC 13 previsto no Plano Rodoviário Nacional, até ao Alto Alentejo, ainda não se irá concretizar. -----

----- Informou ainda que as obras do Centro de Saúde do Couço irão iniciar-se dentro de dias.

----- O Vogal Manuel Coelho (Coligação Democrática Unitária) questionou sobre o ponto da situação do Pontão da Agolada. -----

----- O Presidente da Câmara referiu que, segundo informação do Director de Estradas, está a decorrer o processo de concurso para adjudicação da segunda fase da obra do Pontão da Agolada. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

----- A Presidente da Assembleia Municipal felicitou os munícipes presentes e perguntou se alguém pretendia usar da palavra. -----

----- O munícipe José Manuel Ruivinho, em nome da Comissão de Festas de Biscaínho, referiu que não podem usufruir das instalações do Centro Social do Biscaínho, para realização das suas actividades, face à situação da passagem do mesmo para a Câmara Municipal de Benavente. Questionou se a Câmara Municipal está disposta a dar luz verde ao projecto para a construção de novas instalações para a sua sede, bem como disponibilizar uma ajuda financeira. -----

----- O Presidente da Câmara pensa que neste momento tem toda a validade perspectivar a

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 2/2004
SESSÃO ORDINÁRIA DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004**

construção de um Centro Social e Cultural no Biscaíño, sendo uma necessidade da Freguesia, uma vez que o actual Centro Social deixará de estar disponível para a população do Biscaíño no futuro. -----

----- Afirmou que a Câmara Municipal de Coruche, no seu Plano de Actividades tem inscrita uma rubrica para apoiar as colectividades e construção de equipamentos sociais, estando disponível para conversar sobre o assunto com quem de direito assumir essa responsabilidade. -----

----- **ENCERRAMENTO:-** E nada mais havendo a tratar, a Presidente da Assembleia deu por encerrada a Sessão, à uma hora e cinquenta e cinco minutos do dia catorze de Fevereiro, da qual para constar, se lavrou a presente Acta, que eu, Isabel Maria Bernardina Ferreira, Segundo Secretário, subscrevo: -----

A Segundo Secretário

A Presidente da Assembleia Municipal
